

## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados colaboradores,

É com grande satisfação que apresento a nova versão do Código de Conduta (“Código” ou “Código de Conduta”) da OSX Brasil S.A. (“OSX” ou “Companhia”) e de suas controladas. Este Código de Conduta foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da OSX realizada em 29 de abril de 2022, com o objetivo atualizar e reforçar as práticas a serem adotadas pelos colaboradores da OSX.

Para aprimorar nossa gestão, precisamos reavaliar nossos processos e ferramentas. À medida que a sociedade evolui, precisamos estar em constante adaptação e atualização, para nos mantermos sempre à frente. Desse modo, precisamos ter sensibilidade e maturidade para aperfeiçoar continuamente nossos processos e práticas e, como consequência, atualizar o nosso Código de Conduta.

O objetivo deste Código é orientar a nossa postura e conduta de relacionamento com todos os públicos com os quais temos contato, incluindo colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores, prestadores de serviço, imprensa e a sociedade como um todo. Assim, o que pretendemos é que todas as atividades da Companhia sejam realizadas por meio de processos transparentes, para que não exista nenhuma dúvida sobre a forma como devemos atuar.

O presente Código de Conduta não esgota todas as situações ou dilemas com os quais podemos nos confrontar, mas nos ajuda a refletir sobre a melhor forma de agir.

Peço que leiam com redobrada atenção e cuidado, pois esta revisão visa a incorporar novas orientações mais aderentes às melhores práticas de governança corporativa e sustentabilidade. Conto com o comprometimento de cada um de vocês na prática e disseminação das orientações aqui elucidadas em seu dia a dia.

Thiago Lemgruber  
Diretor Presidente

## PRINCÍPIOS E VALORES DA OSX

Este Código de Conduta reúne os princípios éticos que objetivam orientar as ações de todos os colaboradores da OSX quanto à coerência entre discurso e atitude, tanto internamente quanto externamente.

Nossa cultura empresarial é baseada nos princípios da ética, transparência, disciplina, colaboração, diversidade, respeito ao meio ambiente e integração com as comunidades onde atuamos. Esses princípios e valores representam a filosofia da OSX na condução de todas as nossas relações, dentro e fora da Companhia.

Tais princípios devem nortear a forma dos colaboradores da OSX e de suas controladas de atuar, de acordo com os mais altos padrões de conduta, buscando iniciativas sustentáveis e o atendimento às normas em vigor.

A OSX e suas controladas estão empenhadas em serem reconhecidas por seus acionistas, colaboradores, clientes e fornecedores, como empresas engajadas no desenvolvimento sustentável de seus empreendimentos, obedecendo a requisitos legais e éticos, além de colaborar para o desenvolvimento do Brasil.

A ênfase deste novo Código de Conduta está nas pessoas, pois nossos colaboradores são os recursos indispensáveis que mantêm a OSX, criam sua reputação e asseguram suas realizações. Esperamos de todos os colaboradores, portanto, a compreensão, o entendimento e a observância ao *compliance*, às normas de proteção à informação sigilosa, de combate à corrupção e demais legislações, bem como às políticas internas da Companhia e a regulamentações em vigor aplicáveis.

O presente Código de Conduta alerta os colaboradores para questões críticas que requerem consideração e cautela, e deve ser considerado como uma ferramenta preventiva e de orientação, que ajuda a detectar e evitar violações das políticas internas da OSX e da legislação vigente.

## RELACIONAMENTO COM TODOS OS PÚBLICOS

A OSX tem o compromisso de se relacionar de forma ética, honesta e transparente com todos os seus públicos, buscando priorizar o desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo. A integridade e a boa reputação são fatores fundamentais para o estabelecimento deste tipo de relacionamento. Todos os públicos devem ser atendidos com educação, cortesia e respeito, e todas as informações devem ser prestadas, conforme necessário, de forma tempestiva, clara, precisa e transparente, com igualdade de tratamento, sem distinções movidas por interesses ou sentimentos pessoais. Recomendamos aos públicos com os quais nos relacionamos a adotarem princípios semelhantes em suas respectivas redes de relacionamento.

## COLABORADORES

A OSX prima por um ambiente de trabalho profissional, respeitoso, seguro, organizado e harmonioso, em que haja igualdade de oportunidades, valorização da diversidade e estímulo às inovações e ao desenvolvimento, visando à valorização do ser humano e zelando para sua saúde e integridade física e mental, oferecendo, para tanto, programas ou ações que estimulam a qualidade de vida. Todos os colaboradores são merecedores de atenção e respeito, independentemente de cargos ocupados ou tempo de atuação na OSX. As empresas da OSX acreditam que a manifestação de críticas e sugestões por parte dos seus colaboradores contribui para seu aprimoramento.

A OSX reconhece que seu valor é reflexo do conhecimento, habilidade, talento, dedicação, comprometimento, vontade, integridade e trabalho de seus colaboradores. Para recrutá-los e retê-los, a OSX se compromete a:

- Propiciar um ambiente onde os colaboradores compreendam e cumpram o Código de Conduta e tenham uma postura justa, honesta, íntegra, respeitosa e profissional no desempenho de suas funções e em todos os seus relacionamentos de negócios;
- Realizar treinamentos periódicos que exaltem e reiterem a necessidade de

cumprimento do disposto no presente Código;

- Fornecer oportunidades iguais para todos nos processos de recrutamento, admissão, desenvolvimento, promoção, transferência e remuneração, independente de idade, cor, deficiência não relacionada ao desempenho do serviço, sexo, nacionalidade, raça, religião, orientação sexual ou qualquer outra forma de discriminação; e
- Valorizar a diversidade entre os colaboradores, por meio da proibição de práticas discriminatórias em todos os processos de movimentação de pessoas (seleção, promoção, capacitação, remuneração, concessão de benefícios e desligamento) e da adoção de medidas corretivas quando práticas discriminatórias forem identificadas, visando a promover condições de equidade e corrigir distorções existentes.

A OSX realiza treinamentos periódicos a todos os seus colaboradores sobre a necessidade de cumprimento do disposto no presente Código de Conduta.

## ACIONISTAS

O relacionamento com acionistas deve se basear em uma comunicação clara, precisa, equânime, transparente e tempestiva de informações que permitam o acompanhamento e o entendimento das atividades e do desempenho da OSX.

## CLIENTES

O relacionamento com os clientes deve se pautar no atendimento das necessidades e na mitigação de falhas e distorções, adotando e exigindo idoneidade na observância a todos os requisitos legais com relação ao meio ambiente, segurança, saúde e responsabilidade social, principalmente com relação a não utilização de trabalho forçado, análogo ao escravo, compulsório e/ou infantil. Ademais, a OSX zela para que as informações dos clientes sejam mantidas sob sigilo, de modo que não sejam divulgadas para terceiros, com exceção da hipótese de consentimento prévio das partes.

## **FORNECEDORES**

A OSX tem o compromisso com a segurança dos dados e o direito de propriedade, própria e de terceiros, bem como com a lisura e transparência nos processos de seleção, compra e/ou contratação de produtos e serviços e na gestão de seus fornecedores, exigindo e atuando com idoneidade na observância a todos os requisitos legais com relação a meio ambiente, segurança, saúde e responsabilidade social, principalmente com relação a não utilização de trabalho forçado, análogo ao escravo, compulsório e infantil.

## **CONCORRENTES**

O relacionamento da OSX com seus concorrentes será pautado na adoção de práticas concorrenciais éticas e leis e na estrita observância da lei, sendo vedado o comportamento predatório ou desonesto. A OSX está comprometida a conduzir seus negócios de maneira aberta, dinâmica, vigorosa e competitiva. Qualquer atividade que prejudique este compromisso é inaceitável. Além disso, a OSX cumprirá as leis e as regulamentações antitrustes, bem como todas as regras aplicáveis de concorrência nos países onde mantiver atividades, atuando inclusive com boa-fé.

## **IMPRENSA**

A OSX defende a liberdade de imprensa e entende que a mídia é um importante canal de comunicação com a sociedade. Toda a comunicação com a imprensa será realizada por meio das áreas de assessoria de imprensa da OSX, comprometendo-se a divulgar as informações de forma transparente e tempestiva, respeitando os preceitos éticos e legais que permeiam o diálogo aberto e franco com a imprensa, pautado pelas políticas e normas internas de divulgação e uso da informação da Companhia.

## **SOCIEDADE CIVIL**

Em todos os locais onde a OSX atua, as boas relações deverão ser sempre vistas como fundamentais para o sucesso a longo prazo. A Companhia compreende que

cada núcleo social presente em cada localidade onde a OSX atua possui necessidades e anseios específicos, relacionados às suas respectivas realidades. A OSX entende como prioridade o diálogo aberto e transparente com a sociedade como um todo e com cada núcleo social, respeitando as peculiaridades locais assim como os direitos humanos em sua totalidade, estabelecendo relações éticas de parceria e confiança e estimulando o desenvolvimento regional e socioambiental. Esse é um dever de todos os colaboradores da OSX.

## **PODER PÚBLICO**

A OSX, através de seus executivos e dos executivos de suas controladas, mantém um diálogo apartidário e permanentemente aberto com todas as esferas dos governos, pois acredita ser um importante passo no caminho da concretização de um modelo de desenvolvimento sustentável para o país, e conseqüentemente para seus negócios.

Em nosso relacionamento com o Poder Público, acreditamos na parceria deste com a sociedade civil como forma de contribuir para o desenvolvimento do país. Desta forma, a OSX pode vir a apoiar campanhas do Poder Público de interesse coletivo, em conformidade com a lei e desde que formalmente autorizado pelas Diretorias ou Conselhos de Administração da OSX, e com total transparência, dentro do âmbito da prestação de contas aos seus acionistas.

## LIDERANÇA

As relações hierárquicas serão norteadas pelo respeito mútuo entre os colaboradores. Aqueles que ocupam posição de liderança dentro da OSX possuirão conduta e postura éticas exemplares, que inspirem confiança e possam ser seguidas pelos demais colaboradores.

A liderança tem, portanto, não só o papel de conduzir, mas, também, o de educar através de ações que contribuam para o crescimento profissional e pessoal de cada um dos colaboradores da OSX, agindo com cortesia, confiança e respeito, bem como estimulando o debate e a reflexão entre os colaboradores antes da tomada de decisões.

## COMBATE À PRÁTICA DE CORRUPÇÃO

A OSX repudia todas as formas de corrupção e, nesse sentido, trabalha ativamente para combatê-las. Os colaboradores, bem como a administração da OSX estão proibidos de, direta ou indiretamente, oferecer, prometer, dar ou exigir vantagens ilícitas ou indevidas de qualquer natureza (propinas, pagamentos impróprios, presentes, comissões ou doações) para obter ou manter um negócio, nem poderão ser solicitados nem oferecer um suborno ou qualquer outra vantagem imprópria que possa influenciar nas decisões de negócios por eles tomadas em nome da OSX.

## LIVRE ASSOCIAÇÃO

Todos os colaboradores da OSX terão o direito de livre associação. A OSX e suas controladas respeitarão o direito de todos os colaboradores de formar e associar-se a sindicatos e partidos políticos à sua escolha. Têm também o direito de negociar coletivamente. Devido ao caráter apartidário da OSX, propagandas política ou qualquer forma de apologia ou tentativa de influência neste sentido não serão toleradas dentro do ambiente de trabalho.

O exercício de cargos públicos simultaneamente ao exercício de qualquer função dentro de uma das empresas da OSX deverá ser aprovado pela Diretoria da OSX, conforma aplicável.

## **ASSÉDIO E DIREITOS HUMANOS**

A OSX também não tolerará qualquer tipo de violação, desrespeito ou descumprimento aos direitos humanos por seus administradores, colaboradores, fornecedores ou terceiros, tampouco qualquer assédio sexual por um colaborador em relação a outro, todos os colaboradores - independente de seu gênero - deverão tratar uns aos outros com cortesia, dignidade e respeito. Além disso, todos os integrantes da OSX e de suas controladas, independente de hierarquia deverão resguardar e respeitar todos os direitos dos demais colaboradores.

A OSX não tolerará assédio moral de qualquer espécie, incluindo mas não se limitando a constranger, humilhar e criar um ambiente de trabalho pouco sadio. A OSX entende que trabalhar com cortesia e respeito é fundamental para o bom desempenho dos negócios e para a manutenção da cultura da Companhia.

A OSX tomará todas as medidas necessárias para evitar, apurar e punir qualquer forma de assédio sexual, moral e transgressão aos direitos humanos.

## **RELAÇÕES DE TRABALHO**

A OSX buscará e incentivará todos os colaboradores a estabelecer o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal, bem como garantirão um ambiente de trabalho ético e colaborativo.

A OSX garantirá que nenhum dos colaboradores será obrigado a trabalhar contra a sua vontade e/ou estar sujeito a coerção de qualquer tipo. Ademais, a OSX não tolerará o uso de trabalho compulsório, análogo ao escravo, infantil e/ou forçado na condução de nenhum de seus negócios, assim como em sua cadeia de fornecedores.

## **COMUNICAÇÃO RESPONSÁVEL**

As campanhas publicitárias ou de fortalecimento da marca e/ou imagem da OSX utilizarão sempre conteúdos verdadeiros, socialmente aceitos, ambientalmente responsáveis e em conformidade com a regulação e leis vigentes.

## MÍDIAS DIGITAIS

Os colaboradores deverão observar os preceitos de ética e transparência da OSX quando do seu ingresso em redes sociais, comunidades virtuais, entre outros tipos de mídias digitais.

Entretanto, em observância à proteção de informações sigilosas, o colaborador está proibido de postar sobre a OSX em qualquer tipo de mídia social ou digital que vier a fazer parte ou desenvolver conteúdo em âmbito pessoal. As únicas áreas autorizadas a publicar para o público externo informações sobre a OSX são: Governança Corporativa, Comunicação, Relações com Investidores e Imprensa e Diretoria ainda assim, unicamente por meio de suas ferramentas específicas de atuação. Áreas que necessitem divulgar para o público externo informações sobre a OSX para a consecução de suas atividades deverão solicitar validação junto às áreas autorizadas antes de divulgar a informação.

## CONFLITO DE INTERESSES

Os colaboradores não deverão se engajar em qualquer atividade que envolva ou possa envolver conflito de interesse. Os exemplos a seguir são ilustrativos e não esgotam as situações a serem vivenciadas:

- Os colaboradores não devem se envolver em qualquer transação envolvendo, de um lado, a OSX e, do outro lado, membro de sua família ou sociedade a ele relacionada; e
- Os colaboradores devem evitar conduzir negócios pessoais dentro do horário de expediente ou utilizando as instalações e equipamentos da

Companhia.

Toda pessoa que tenha qualquer dúvida se uma situação constitui conflito de interesse deve entrar em contato com o superior imediato e/ou a área de Recursos Humanos a fim de esclarecer tais dúvidas.

## ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

### ATIVOS TANGÍVEIS

É vedado o uso dos ativos e recursos da OSX para outro fim que não as atividades envolvidas na condução dos negócios da OSX e de suas controladas, conforme aplicável.

São considerados ativos tangíveis de propriedade da OSX todos os bens e ferramentas presentes no ambiente de trabalho e destinados à sua consecução, tais como: instalações, veículos, equipamentos, valores, meios de pagamento, documentos, materiais, mobiliários, maquinário, acervo técnico, entre outros. Como colaborador da OSX, cada um é administrador dos bens sob sua responsabilidade e tem a obrigação de fazer bom uso e zelar pela sua segurança e preservação.

Seguem abaixo exemplos de situações de mau uso com as quais nos deparamos:

- Uso das instalações da OSX e de suas controladas para ganho pessoal;
- Uso excessivo de ligações telefônicas ou fax interurbanos para propósitos pessoais;
- Retirada de material de escritório ou equipamento para consumo ou uso pessoal, fora da empresa;
- Cópias não autorizadas de programas de software para computadores;

- Acesso à internet em sites de conteúdo não relacionado à atividade desenvolvida pelo colaborador; e
- Uso do cartão de crédito da empresa para compras pessoais.

## ATIVOS INTANGÍVEIS

É vedado o uso e/ou divulgação de ativos intangíveis de propriedade da OSX para outro fim que não a atividade envolvida na condução de negócios de sua respectiva empresa.

São considerados ativos intangíveis de propriedade da OSX todos aqueles destinados à consecução do trabalho e/ou oriundos de produção intelectual a trabalho da Companhia, realizado por colaboradores dentro de suas funções, tais como: marcas, conceitos, metodologias, know-how, informações, estratégias de negócios, planos, pesquisas, invenções e qualquer outro tipo de acervo intelectual.

## DIVULGAÇÃO E USO DE INFORMAÇÕES E NEGOCIAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os colaboradores da OSX manterão em sigilo informações confidenciais, privilegiadas e relevantes a que tiverem acesso no curso de suas atividades até que as informações tenham se tornado pública pela OSX.

Os colaboradores não utilizarão informação confidencial, relevante e/ou privilegiada com fins de obter lucro econômico, incluindo a negociação de valores mobiliários de emissão das companhias da OSX. Todos os colaboradores deverão observar e obedecer aos períodos de vedação à negociação de valores mobiliários estabelecidos e informados pelas áreas de Relações com Investidores da OSX. Em caso de dúvida, o colaborador deve entrar em contato com a área de Relações com Investidores da OSX.

As informações da OSX são ativos intangíveis que exigem proteção especial e cada usuário é responsável pela obediência às normas previstas nas políticas internas da Companhia que versam sobre segurança da informação.

Para fins deste Código de Conduta, consideram-se informações confidenciais, independentemente do meio de transmissão, as informações não públicas relacionadas à OSX ou a seus negócios, obtidas em decorrência ou por meio do vínculo com a Companhia, sujeitando-se à obrigação de sigilo ainda que referida informação não seja considerada informação relevante (de acordo com a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas).

## **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A OSX acredita que a sustentabilidade está diretamente ligada à gestão responsável dos nossos negócios e, portanto, conduzi-los de maneira ética e transparente, em parceria com todas as partes interessadas deve ser parte do cotidiano da Companhia. A sustentabilidade não está restrita a uma área ou equipe, ela está presente na condução de todas as atividades, permeando os processos, decisões, ações e cadeia de valor da OSX.

O caminho para a sustentabilidade envolve três pilares fundamentais – o econômico, o ambiental e o social. Em cada ação, em cada decisão, esses aspectos devem ser considerados pelos colaboradores da OSX e de suas controladas. Todas as nossas práticas devem estar alinhadas com as políticas internas da OSX.

## **INICIATIVAS VOLTADAS PARA A SOCIEDADE**

A OSX sabe da sua responsabilidade pelos impactos dos seus negócios no meio ambiente e na sociedade e atua como corresponsável pelo desenvolvimento social e valorização ambiental nas áreas onde a OSX e suas controladas estão presentes.

## **PATROCÍNIOS**

Para nós, da OSX, o patrocínio de iniciativas inovadoras e diferenciadas pode trazer grande retorno para a sociedade como um todo. Os projetos patrocinados pela OSX devem estar impreterivelmente alinhados com os princípios e valores previstos neste Código e ser realizados seguindo a estratégia de comunicação e de construção de imagem definidas pela OSX.

## INVESTIMENTO SOCIAL

O investimento social é uma das formas de a OSX assumir a sua corresponsabilidade socioambiental e pelo desenvolvimento sustentável das localidades onde atua. Tais investimentos são uma contribuição adicional às atividades foco da OSX e não substituem a mitigação e/ou compensação de impactos ambientais e sociais de responsabilidade direta da Companhia, mas sim, complementam a sua atuação.

Dessa forma, a OSX pode destinar recursos de forma voluntária, visando promover a transformação socialambiental, de forma planejada, monitorada e sistemática, por meio de programas e projetos que contribuam para o desenvolvimento duradouro e autossustentável nas áreas de interesse e/ou influência da OSX. O investimento social da OSX deve estar alinhado com os princípios e valores previstos neste Código.

## DOAÇÕES

A OSX tem liberdade para realizar doações, através do aporte voluntário de recursos próprios a uma instituição ou ação social, voltada para apoio pontual ou contínuo, com o objetivo único de ajudar.

A formalização do patrocínio, do investimento social estratégico e da doação deverá seguir, obrigatoriamente, todos os trâmites e critérios estabelecidos pelas áreas competentes da OSX.

## TREINAMENTOS

Os colaboradores serão capacitados e periodicamente atualizados em relação às práticas disciplinadas por este Código de Conduta, cabendo ao Departamento de Relações Humanas interno coordenar a realização de treinamentos anuais com essa finalidade.

## CANAL DE DENÚNCIA

A OSX espera que seus administradores, empregados, colaboradores, contratados, fornecedores e terceiros, conforme aplicável, informem imediatamente qualquer conduta ou situação que acreditem ser conflitante com este Código de Conduta, com as políticas internas da OSX, constituir uma irregularidade ou que viole a legislação vigente.

Os relatos podem ser efetuados de forma anônima e com total segurança através do email ou do portal na Intranet. A confidencialidade das informações e anonimato do informante é garantida e assegurada por meio do acesso exclusivo do Comitê de Auditoria, ao qual, sob a orientação do Presidente do Conselho de Administração da OSX, cabe avaliar e apurar de forma tempestiva, objetiva e independente a procedência das denúncias recebidas.

Ao mesmo tempo em que se compromete a examinar prontamente todos os relatos feitos, a proteger os direitos dos informantes e das pessoas envolvidas e a tomar eventuais medidas corretivas e/ou disciplinares, a OSX não tolerará o uso abusivo deste canal de comunicação movido por interesses ou sentimentos pessoais.

Todos os relatos, especialmente aqueles envolvendo desvios de conduta, devem ser efetuados com critério e responsabilidade, adequadamente contextualizados e suportados por evidências, sempre que possível.

A OSX acredita que seus colaboradores e terceiros devem ter confiança de que podem manifestar livremente suas preocupações. Portanto, garantirá procedimentos específicos para proteção e confidencialidade do informante e não tolerará atos de retaliação contra quem tenha exercido seus direitos de acordo com os termos deste Código de Conduta. Eventuais ocorrências serão objeto de medida corretiva apropriada.

A OSX disponibiliza os seguintes canais para denúncias relativas ao descumprimento deste Código, de políticas internas, legislação e regulamentação aplicáveis à OSX: [compliance@osx.com.br](mailto:compliance@osx.com.br)

Compete ao Comitê de Auditoria a divulgação deste Código de Conduta para

administradores, empregados, colaboradores, contratados, fornecedores e terceiros, conforme aplicável, bem como a sua aplicação e fislização da aplicação pelos demais colaboradores.

## SANÇÕES APLICÁVEIS

A OSX preza pela observância e conformidade às normas aplicáveis, a este Código de Conduta, ao Estatuto Social e às demais políticas internas da Companhia, sendo dever de todos adotar as medidas razoáveis para evitar a ocorrência ou a continuidade de práticas violadoras.

No caso de violações ao presente Código de Conduta, compete ao Comitê de Auditoria, com base nas informações recebidas, adotar medidas que garantam a imediata interrupção das transgressões e práticas violadoras no sentido de corrigir os danos gerados e, eventualmente, afastar o colaborador de suas funções até que as investigações sejam concluídas.

Comprovada a violação ao Código de Conduta, a OSX poderá, por meio de deliberação do Conselho de Administração ou outro órgão por este indicado, deliberar e aplicar as sanções que considerar cabíveis e razoáveis. Dentre as penalidades e medidas disciplinares cabíveis, em eventual cooperação com as autoridades públicas nacionais, estão:

- Advertências verbais ou escritas;
- Suspensões disciplinares; e
- Desligamentos ou encerramentos contratuais, inclusive com justa causa, conforme o caso.

Independentemente do disposto neste Código de Conduta, o descumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis à OSX pelos administradores, empregados, colaboradores, contratados ou fornecedores pode sujeitá-los à responsabilização nos âmbitos cível, criminal e/ou administrativo, conforme o caso.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A nova versão deste Código de Conduta foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da OSX realizada em 29 de abril de 2022, podendo ser alterado, sempre que necessário, por deliberação do Conselho de Administração.

Este Código de Conduta entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração.

As omissões deste Código de Conduta e as dúvidas de interpretação de seus dispositivos serão decididas em reunião do Conselho de Administração. Havendo conflito entre as disposições previstas neste Código de Conduta e no Estatuto Social da Companhia, prevalecerá o disposto no Estatuto Social.

Este Código de Conduta deve ser divulgado na forma prevista na legislação e regulamentação aplicáveis.